



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 405/26 JN, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Vereador Ciê do Sacolão

Ao Senhor

Filipe Vilarins Lacerda

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sra. SIMONE RIBEIRO, Prefeita Municipal, **sugerindo a criação de convênios com farmácias da rede privada para fornecimento de medicamentos quando houver falta na Farmácia Municipal.**

Câmara Municipal de Formosa, 16 de março de 2026.

JUCIÊ BATISTA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando que, em diversas situações, a falta momentânea de medicamentos ocorre devido a atrasos em processos licitatórios, dificuldades logísticas ou aumento inesperado da demanda, a presente indicação visa assegurar aos pacientes que necessitam de medicamentos fornecidos por meio da Farmácia Popular o acesso ao tratamento adequado, tendo em vista que muitas pessoas não têm condições financeiras de adquirir os medicamentos necessários para seu tratamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

www.formosa.go.leg.br

ciedosacolao@camaraformosa.go.gov.br